

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.09.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Sétima (77ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **LEANDRO SENA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** – Presidente em exercício; **LEANDRO SENA** - 1º Secretário em exercício; e **ANSELMO PEREIRA** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 397/2024/G, Mensagem nº 46/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 48, de 16 de agosto de 2024, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 123, de 15 de setembro de 2024, Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do Vereador Isaías Ribeiro, que Institui a Campanha Vizinho Consciente e dá outras providências. Ofício nº 408/2024/G, Mensagem nº 48/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 49, de 16 de setembro de 2024, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 122, de 7 de agosto de 2024, Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que torna obrigatória a fixação dos direitos dos idosos hospitalizados em todos os estabelecimentos hospitalares do Município de Goiânia. Ofício nº 413/2024/G, Mensagem nº 45/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 50, de 16 de setembro de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 121, de 14 de agosto de 2024, Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que acrescenta o Art. 5º-A à Lei nº 8.083, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. Ofício nº 414/2024/G, Mensagem nº 50/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 51, de 16 de setembro de 2024, que veta**

integralmente o Autógrafo de Lei nº 124, de 16 de agosto de 2024, Projeto de Lei nº 414/2023, de autoria do Vereador Bessa, que determina o estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC- no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais. **Ofício nº 424/2024/G, Mensagem nº 50/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 52, de 12 de setembro de 2024, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 138, de 12 de setembro de 2024, Projeto de Lei nº 237/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2024 e dos benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas. **Ofício 425/2024/G, Mensagem nº 49/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 53, de 17 de setembro de 2024, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 139, de 12 de setembro de 2024, Projeto de Lei nº 225/2024, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2024, na forma que especifica. **O Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES solicitou a realização de UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento do Senhor Benigno Júnior. **Às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores PAULO MAGALHÃES, FABRÍCIO ROSA e CABO SENNA utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: BILL GUERRA, Projeto de Lei nº 258, de 24 de setembro de 2024**, que institui a Política "Lugar de Criança é na Escola" no Município de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA, Projeto de Lei nº 259, de 24 de setembro de 2024**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do teste de Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) e Atrofia Muscular Espinhal (AME) no teste do pezinho no nível básico no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 260, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Casa Zezinho Amor e Caridade e dá outras providências, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem às Personalidades e Empresários Pioneiros do Setor Jaó e, ainda, Moção de Aplauso Sesi Campinas por seus 60 anos de serviços prestados); **CABO SENNA, Projeto de Lei nº 261, de 24 de setembro de 2024**, que autoriza a instituição de órgão na SMM para a execução da Escola Pública de Trânsito em Goiânia, Projeto de Lei nº 262, de 24 de setembro de 2024, que inclui o inciso IX, no Art.4º, da Lei nº 8.044, de 10 de julho de 2001, permitindo que o autorizatário possa utilizar veículo proveniente de contrato de arrendamento. Inclui também o § 5º ao Art.5º da mesma lei, para possibilitar à SMM ministrar o curso de formação de condutores de mototáxis, Projeto de Lei Complementar nº 15, de 24 de setembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, dispondo sobre a criação e

adaptação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e dá outras providências, Projeto de Lei Complementar nº 16, de 24 de setembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, dispõe sobre a instalação de redes de proteção pelas construtoras na entrega de apartamentos, prédios e condomínios horizontais, Projeto de Lei nº 263, de 24 de setembro de 2024, que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 e a Lei nº 9.129, de 09 de dezembro de 2011, para promover a isonomia salarial dos Assistentes Administrativos Educacionais e integrá-los ao Quadro Geral da Administração Pública Municipal de Goiânia, requerimentos endereçados à Saneago, à SEINFRA e à AMMA; **LÉO JOSÉ**, Projeto de Lei Complementar nº 14, de 24 de setembro de 2024, que revoga o Art. 121 da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei nº 264, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre a inclusão de cláusula de sustentabilidade nos editais, propostas e contratos de locação de imóveis celebrados pelos órgãos no âmbito do Poder Público do Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AMMA, à SMM, à SEPLANH, à COMURG, à SME e à GCM; e **MARCOS ANTÔNIO**, Projeto de Lei nº 265, de 24 de setembro de 2024, que institui o Dia Municipal do Associativismo e do Socorro Mútuo. **Às dez horas e dez minutos (10h10min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2022, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Pastor Wilson, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022, de autoria do Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES**, que dispõe sobre o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 293/2022, de autoria do Vereador IZÍDIO ALVES**, que denomina o atual CMEI da Vila Clemente de "Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Araújo Silva", com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2023, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui a Campanha de Divulgação e Conscientização "Lixo Aqui Não", que dispõe sobre descarte de lixo e de resíduos no Município de Goiânia, com parecer da Comissão da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram**

aprovados os seguintes requerimentos: 3.772 do Vereador **Fabrcio Rosa**; e 3.773 do Vereador **Raphael da Saude**. **Vinte e um (21) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores DENÍCIO TRINDADE, DR. GIAN, GEVERSON ABEL, LÉIA KLEBIA e WILLIAN VELOSO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e quarenta e três minutos (11h43min) o Presidente em exercício, Vereador ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 25/09/2024 10:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109322

Código de Autenticação: 5bd96a1e93

